



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 193/2013

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº **1023-PCM/2013**, de 24 de outubro:

“Reunião com os trabalhadores

Em virtude da realização de uma reunião com os trabalhadores a ter lugar no dia 28 de outubro, entre as 11.00 horas e as 12.00 horas, nos Serviços Centrais – Átrio principal, determino o encerramento, neste dia, do atendimento ao público nos serviços centrais da Câmara Municipal, entre as 11.00 horas e as 12.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.